

## **Histórico**

No local onde atualmente se encontra a sede do Município de Belo Jardim, havia em 1853, uma fazenda de criação, de propriedade do senhor Francisco Cordeiro Wanderley.

Em 1854, instalou-se uma feira na localidade, que na época era um povoado conhecido pelo nome de Capim. Com o crescimento da povoação, surgiu a idéia da construção de uma casa de orações, sendo edificado então, um simples oratório.

As missas realizavam-se aos domingos, com a colaboração do vigário de Brejo da Madre de Deus.

Entre 1872 e 1873, pessoas da localidade edificaram uma capela sob a invocação de Nossa Senhora do Bom Conselho, e posteriormente outra igreja foi levantada, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, que é a atual matriz.

Em 1881, o missionário capuchinho Frei Cassiano de Camachio, durante uma prédica, leva ao conhecimento dos fiéis que a partir daquela data, o Município passaria a ter o nome de Belo Jardim.

**Gentílico: belo-jardinense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Belo Jardim, pela lei provincial nº 1830, de 28-06-1884, subordinado ao município de Brejo da Madre de Deus.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Belo Jardim, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Belo Jardim figura no município de Brejo da Madre de Deus.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Belo Jardim, pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928. Constituído de 3 distritos: Belo Jardim, Aldeia Velha e Serra do Vento, todos desmembrados do município de Brejo da Madre de Deus. Instalado em 01-01-1929.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, município é constituído de 3 distritos: Belo Jardim, Aldeia Velha e Serra do Vento.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 09-12-1938, o distrito de Aldeia Velha passou a denominar-se Xucuru, confirmado pelo decreto estadual nº 336, de 15-06-1939.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1953, o município é constituído de 3 distritos: Belo Jardim, Serra do Vento e Xucuru (ex-Aldeia Velha).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei municipal nº 40, de 29-12-1953, é criado o distrito de Água Fria, confirmado pela lei estadual nº 1819, de 30-12-1953, e anexado ao município de Belo Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Belo Jardim, Água Fria, Serra do Vento e Xucuru.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4968, de 20-12-1963, desmembra do município de Belo Jardim o distrito de Xucuru. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4978, de 20-12-1963, desmembra do município de Belo Jardim o distrito de Serra do Vento. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Belo Jardim e Água Fria.

Pelo Acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de Segurança nº 56933, de 03-08-1964, os municípios de Serra do Vento e Xucuru. Foram extintos voltando a pertencer ao município de Belo Jardim como simples distrito.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 4 distritos: Belo Jardim, Água Fria, Serra do Vento e Xucuru.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.